



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.0-DO OBJETO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões de singularidade da seguinte despesa: contratação de emissora de rádio para prestação dos serviços de radiodifusão, que sejam geradoras, em rádio FM comercial, com sede e raio de abrangência de cobertura mínima em todo o território do município de Tabira/PE, para veiculação de 1.350 (um mil, trezentos e cinquenta) pílulas anuais com 05 (cinco) pílulas diárias, previamente produzidas, que tenham programação jornalística local/regional em sua grade, com duração de 90 (noventa) segundos cada (ou agrupados em peças com duração máximo de 270 (duzentos e setenta) segundos cada. Com transmissões semanais das sessões parlamentares ordinárias, transmissões tempestivamente de sessões extraordinárias e/ ou solenes.

2.0 DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de rádio tem como principal objetivo permitir a ampla divulgação das atividades legislativas, como sessões plenárias, audiências públicas, pronunciamentos dos vereadores e demais eventos de interesse público. Além disso, a transmissão via rádio possibilita maior alcance, permitindo que cidadãos sem acesso à internet ou televisão sejam informados sobre os trabalhos da Câmara.

3.0 DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Inicialmente, toda e qualquer modalidade de licitação, bem como formas de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, o motivo da escolha para contratação direta via Dispensa Eletrônica, com a empresa **RÁDIO CIDADE TABIRA FM LTDA, CNPJ sob o nº 03.080.797/0001-72**, com endereço na Rua João Vicente Lopes, nº 2421, Centro, Tabira-PE, encontra-se em pleno atendimento aos requisitos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A empresa apresentou Documentação conforme exigida na lei em vigor, bem como, à qualificação técnica apresentada por atestados de capacidade técnica, expedida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com objetos semelhantes.

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

Diante do exposto, a empresa comprou que é uma entidade muito bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto, a contratação em comento poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,90 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), no caso de outros serviços e compras”

6.0 DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência de processo em apreço, o qual está devidamente instruído em com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Tabira, 01 de abril de 2025.

DALMA MARIA DA SILVA GOMES FERREIRA MARQUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
-MAPA DE APURAÇÃO-
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

| PARTICIPANTE | PROPOSTA | CLASS. |
|--|----------------------|-----------|
| 01-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RÁDIO CIDADE TABIRA FM LTDA CNPJ sob o nº 03.080.797/0001-72 | R\$ 22.500,00 | 01 |

RESULTADO FINAL:

- RÁDIO CIDADE TABIRA FM LTDA,

CNPJ sob o nº 03.080.797/0001-72

-VALOR FINAL: R\$ 22.500,00

Maria do Socorro Veras dos Santos
MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS
PRESIDENTA

